

Portaria DIR Nº 01/18

DESIGNA OS MEMBROS DA CPA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
DA FACULDADE TRÊS DE MAIO – SETREM

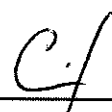
O Diretor Geral da Faculdade Três de Maio – SETREM, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a **Resolução 07/12**, que estabelece Diretriz para organização da CPA – Comissão Própria de Avaliação, baixa a seguinte.

PORTARIA

Art. 1º - Ficam designados os membros da **CPA – Comissão Própria de Avaliação** da Faculdade Três de Maio, como segue:

- a) Um membro indicado pelo Conselho Municipal de Educação, (**Marilei Inês Zart Assini**), mandato com duração de dois anos;
- b) Um membro indicado pela Mantenedora da SETREM, (**Dalva Mirian Lenz**), mandato com duração de dois anos;
- c) Três membros indicados pelo Conselho de Ensino Superior entre os professores da Faculdade Três de Maio, (**Douglas Faoro, Alexandre Chapoval Neto e Silvana Ceolin**), mandato com duração de dois anos;
- d) Um membro do corpo discente indicado pelo Diretório Acadêmico da Faculdade Três de Maio (DACAF), (**Angélica Pache Zollmann**), mandato com duração de um ano;
- e) Um membro indicado pela Direção Geral, (**Márcia Stein**), mandato com duração de dois anos;
- f) Um membro indicado entre os coordenadores dos Cursos do Ensino Superior (**Gilberto Souto Caramão**), mandato com duração de dois anos;
- g) Um membro indicado por uma entidade representativa da comunidade (**Diórgenes Caubi Schneider Albring - FUNCAP**), mandato com duração de dois anos;
- h) Um membro indicado pela Associação dos Funcionários da SETREM – AFUSET, (**Márcia Andrea Wottrich**), mandato com duração de dois anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data para que produza os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.





Sociedade Educacional Três de Maio - SETREM
Faculdade Três de Maio

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Três de Maio, 21 de maio de 2018.


Sandro Ergang
Diretor Geral - SETREM